



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 260/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 070/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2017, celebrada com a empresa **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.459.406/0001-65 que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 260/2018:

<b>Projeto:</b> 1022 Implantação do Centro Especializado de Reabilitação - CER
<b>RV:</b> 4962 Atenção Especializada
<b>Reduzido:</b> 1610
<b>Despesa:</b> 3390.39.22.00.00.00 Expositoes, congressos e conferencias

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 04 de abril de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL